

Diário Oficial PODER Executivo

Estado de São Paulo SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Volume 127 ● Número 56 ● São Paulo, sexta-feira, 24 de março de 2017

Tel: 2193-8000 www.imprensaoficial.com.br

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP - PPGCC 01-2017

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) e a Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP/USP tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, turma de ingressantes de agosto de 2017, a ser oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP).

O curso de doutorado é gratuito, com aulas exclusivamente durante o dia (segunda a sexta-feira), e exige do aluno, além da carga horária semanal de disciplinas, uma dedicação de 30 (trinta) horas semanais de estudo e de pesquisa.

Este edital não se aplica a alunos estrangeiros que submetem pedidos ao Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação - PEC/PG (maiores informações sobre este Programa devem ser obtidas em: http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições eletrônicas serão realizadas de 03 de abril a 17 de abril de 2017 no site do Programa de Pós-Graduação, no endereço http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/selecao-de-doutorado.html.
- 1.2. A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e deverá ser paga através de boleto bancário gerado no link disponível no site do Programa de Pós-Graduação, no endereço http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/selecao-de-doutorado.html. É importante salientar que a geração e pagamento do boleto não finalizam a inscrição, devendo ser realizado o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e anexado o comprovante de pagamento, que não pode ser de pagamento agendado (a data do pagamento no comprovante deve ser de no máximo o dia do preenchimento do formulário eletrônico de inscrições). A inscrição do candidato somente será válida se confirmado o pagamento do boleto.
- 1.3. Caso solicitado no primeiro dia de inscrição, o candidato residente no Brasil poderá solicitar isenção da taxa de inscrição citada em 1.2:
- (i) Ao comprovar ser doador de sangue por apresentação de documento expedido pela entidade coletora credenciada à União, Estado ou Município. Entende-se doador aquele que fez no mínimo 3 doações nos últimos 12 meses da data de inscrição.
- (ii) No caso de indisponibilidade econômica o candidato deverá submeter pessoalmente requerimento justificado, com comprovante(s) de insuficiência de recursos financeiros para o pagamento, para análise da Coordenação do Programa.
- (iii) Em outras hipóteses previstas em lei, deverá ser apresentado requerimento indicando a base legal e os devidos documentos comprobatórios de cumprimento dos requisitos da lei.
- 1.4. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.
- 1.5. A inscrição eletrônica é realizada exclusivamente via internet com o envio online dos seguintes documentos em formato PDF:
- (i) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme item 1.2, ou documento de isenção conforme item 1.3;

- (ii) Documento de identificação válido com foto (passaporte no caso de estrangeiros);
- (iii) Declaração de mestrado em andamento ou diploma ou certificado de defesa realizada. Em ambos os casos, o curso deve ter sido avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido reconhecido pela USP ou ter validade nacional, conforme instruções na Secretaria Geral da USP disponíveis em http://www.usp.br/secretaria/?p=1949;
- (iv) Histórico escolar do Mestrado concluído ou documento equivalente sobre o mestrado em andamento.
- (v) Projeto de Pesquisa na linha de pesquisa de interesse (conforme instruções para projeto de pesquisa: http://www.fearp.usp.br/images/ppgcc/PDFs/Projeto_Pesquisa Doutorado.pdf);
- (vi) Comprovante de proficiência em língua inglesa, com pontuação mínima em um dos seguintes exames:

TOEFL - IBT (0 a 120) - 70 pontos

TOEFL - ITP - Level 1 (310 a 677) - 533 pontos

MTELP (0 a 100) - 60 pontos

IELTS (1 a 9) - 6 pontos

Cambridge English: First (FCE) - B2

ECCE (aprovação)

ANPAD (0 a 600) – 400 pontos na prova de inglês GMAT® (0 a 60) – 35 pontos na Seção Verbal

- (vii) Currículo Lattes atualizado, com indicação das producões mais relevantes;
- (viii) Comprovante de resultado em um ou mais dos seguintes testes: ANPAD ou GMAT®, com os resultados mínimos destacados a seguir. Os testes devem ter sido realizados após 1º de janeiro de 2014:
- (a) Média geral igual ou superior a 300 pontos no resultado geral do Teste ANPAD, considerando peso 1 (um) para cada prova, calculado pela padronização e reescalonamento da média aritmética simples das pontuações brutas (http://www.anpad.org.br/teste.php); ou
- (b) Média geral igual ou superior a 200 pontos no Teste GMAT® (http://www.mba.com/the-gmat.aspx);
- 1.6. As inscrições devem ser transmitidas ao Programa até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília, da data limite de submissão das inscrições, conforme item 1.1.
- 1.7. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no tem 1.6. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o Programa não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.
- 1.8. O atendimento para dúvidas em relação ao processo seletivo será realizado pelo telefone (16) 3315-4746, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP (Bloco B2 da FEA-RP) ou por e-mail posgrad@fearp.usp.br.
- 1.9. Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição através do e-mail informado no formulário de inscrição até 48 horas após o prazo final das inscrições, deverá entrar em contato pelo telefone informado no item 1.8.
- 1.10. É vedada a inscrição condicional.
- 1.11. Após o envio dos documentos no ato da submissão online, o candidato se declara responsável pelas informações e por qualquer falta de documentos ou condições não atendidas.



Diário Oficial PODER Executivo

Tel: 2193-8000

www.imprensaoficial.com.br

Estado de São Paulo SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Volume 127 ● Número 56 ● São Paulo, sexta-feira, 24 de março de 2017

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. O processo de seleção é composto de duas etapas: (i) prova específica e (ii) arguição para avaliação curricular e do projeto de pesquisa.
- 2.2. A prova específica será aplicada no dia 08 de maio de 2017, das 14h às 18h, nas dependências da FEA-RP/USP, em sala informada com uma semana de antecedência no site do Programa.
- 2.2.1. A prova específica contemplará os conhecimentos mínimos de Contabilidade e Estatística conforme bibliografia abaixo:
- (a) ESTATÍSTICA: Anderson, D.R.; Sweeney, D.J.; Wiliams, T.A. Estatística Aplicada à Administração e Economia, 3ª Edição, CENGAGE Learning, São Paulo, 2013. Capítulos: Cap. 3 -
- tica Descritiva: medidas numéricas; Cap. 9 Testes de Hipóteses; Cap. 13 - Regressão Múltipla.
- (b) CONTABILIDADE: Scott, W. R. (2012). Financial Accounting Theory, 6th Ed, Pearson. Capítulos: 04 ao 09. Edwards, E. O., Bell, P. W. (1961). The Theory and Measurement of Business Inco-
- me. Capítulos: 01 Ao 04. FIPECAFI (2013). Manual de Contabilidade Societária, 2a Ed, Ed. Atlas. Capítulos: 13,14,20,30,36,41. MILGROM, P. ROBERTS, J. Economics, Organization & Management. New Jersey: Prentice Hall, 1992. Capítulos: 5,6 e 12. Alchian, Armen A.; Demsetz, Harold (1972). Production, Information Costs, and Economic Organization. The American Economic Review, v. 62, n.5, p. 777-795.
- 2.2.2.Todos os candidatos, independente da linha de pesquisa escolhida, deverão realizar todas as provas que contemplam o conteúdo programático indicado no site conforme citado
- 2.2.3.Na prova, deve constar apenas o número de inscrição do candidato. Qualquer outro elemento indicativo da identidade do candidato implicará a anulação de sua prova.
- 2.2.4. Não será permitido o uso de qualquer material impresso de consulta, notebook ou similares. Será permitido o uso de calculadoras quando a instrução da prova específica assim o indicar.
- 2.2.5.O candidato deverá se apresentar para a prova específica portando documento de identificação válido com foto (RG, CNH ou passaporte).
- 2.2.6.A avaliação da prova será realizada com notas na escala de 0 a 10.
- 2.3. Para cumprir a segunda etapa o candidato deve participar de arguição do projeto e do curriculum acadêmico e científico, na presença de orientadores credenciados no Programa. A arguição pode ser feita presencialmente, ou por meio do aplicativo Skype® (Aplicativo disponível em: http://www.skype.com/ intl/pt/home/). Todos os candidatos que decidirem pela arguição via Skype®, devem indicar tal opção na ficha de inscrição. 2.3.1. As sessões de arguição serão realizadas nas depen-
- dências da FEA-RP/USP, nos dias 09 a 11 de maio de 2017, a partir das 8h. Os horários individualizados serão informados no site do Programa no dia 24 de abril de 2017.
- 2.3.2. Os candidatos que optarem pela arguição à distância, devem adicionar seu contato Skype® ao seguinte usuário \<fearp.processo.seletivo\> e devem estar conectados e disponíveis 30 minutos antes do horário previsto, para testes de imagem e som.
- 2.3.3. É responsabilidade do candidato providenciar uma

- conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem (vídeo). O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de sinal, perdas de conexão ou má qualidade de som ou imagem que impeçam a realização da arguição.
- 2.3.4. Caso as falhas citadas em 2.3.3 venham impedir a realização da arguição, esta será finalizada e o candidato será avaliado pelas informações coletadas até o momento da interrupção.
- 2.3.5. A arguição do currículo considerará o histórico acadêmico com base na média do histórico escolar do curso de mestrado, e o histórico científico nos seguintes aspectos: (i) fator de impacto ou medida similar das principais publicações e (ii) participação em eventos científicos com apresentação de artigos. Os pesos estão descritos no item 2.5.
- 2.3.6. A arguição do projeto de pesquisa considerará sua maturidade nos seguintes aspectos com mesmo peso: (i) viabilidade e consistência do desenho de pesquisa, (ii) justificativa e relevância social do fenômeno, (iii) profundidade e contemporaneidade do referencial teórico, (iv) qualidade da escrita. Considerará adicionalmente a aderência do projeto às linhas de pesquisa do programa ou projetos individuais dos orientadores.
- 2.4. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não cumprir qualquer uma das etapas do processo ou não respeitar o horário determinado para início das atividades, conforme cronograma geral (item 7). Atrasos não serão tolerados. 2.5. A classificação dos candidatos para a chamada à matrí-
- cula será feita na ordem de maior soma de pontos obtidos pelos candidatos em cada critério definido anteriormente, segundo a ponderação a seguir:
- (i) nota padronizada do resultado do teste (ANPAD ou GMAT®) x 0,15;
- (ii) nota do projeto de pesquisa x 0,30;
- (iii) nota do histórico acadêmico x 0,15;
- (iv) nota do histórico científico x 0,15;
- (v) nota da prova específica x 0,25.
- 2.5.1 Eventuais alterações no sistema de pontuação dos testes mencionados serão consideradas na ponderação final, segundo a correspondência de escalas informada pela instituição responsável pelo teste.
- 2.6. A lista com a relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia 01 de junho de 2017 exclusivamente por meio do site do Programa: http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/ processo-de-selecao/selecao-de-doutorado.html .
- 3. DAS VAGAS
- 3.1. São oferecidas até 12 vagas.
- 3.1.1. O candidato indicará na ficha de inscrição a linha de pesquisa de interesse. Não havendo vaga disponível na linha de interesse, é facultada à Coordenação do Programa a realocação de linha de pesquisa após análise do projeto.
- 3.1.2. O número de vagas por linha de pesquisa será divulgado no site http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de--selecao/selecao-de-doutorado.html .
- 3.2. A Coordenação do PPGCC, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP, se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas. 4. DAS MATRÍCULAS
- 4.1. As matrículas serão efetivadas no período de 03 a 14 de



Diário Oficial PODER Executivo

Tel: 2193-8000

www.imprensaoficial.com.br

Estado de São Paulo SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Volume 127 ● Número 56 ● São Paulo, sexta-feira, 24 de março de 2017

FEA-RP/USP.

- 4.2. A matrícula no curso de Doutorado em Controladoria e Contabilidade fica condicionada à entrega de cópias dos documentos relacionados a seguir, com apresentação dos respectivos originais:
- (i) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, contendo a data de colação de grau realizada até o final do prazo de matrícula;
- (ii) Histórico escolar de graduação;
- (iii) Diploma de Mestrado, ou Certificado de Defesa de Dissertação de Mestrado, com indicação de aprovação, de curso recomendado pela CAPES, ou outorgado por instituição de Ensino Superior estrangeira e devidamente reconhecido, ou revalidado, por Instituição de Ensino Superior brasileira reconhecida pelo MEC;
- (iv) Histórico escolar do Mestrado;
- (v) Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente o RG;
- (vi) Uma foto 3x4 com menos de um ano;
- (vii) Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso (frente e verso em caso de averbação);
- (viii) Certificado de reservista (Para candidatos do sexo masculino. O candidato menor de 19 anos e acima de 45 anos está desobrigado da comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375. de 17.8.1964):
- (ix) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal), exceto para alunos estrangeiros:
- (x) Título de eleitor;
- (xi) Comprovante de votação das duas últimas eleições, ou certidão de quitação eleitoral, emitida por cartório eleitoral ou pela internet no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (para candidatos brasileiros); (xii) Ficha de primeira matrícula preenchida (modelo: http:// www.fearp.usp.br/pt-br/cpg/formularios-e-modelos.html) 5. DOS RECURSOS
- 5.1. O candidato poderá ter vistas da prova específica no dia 22 de maio de 2017, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP, das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30.
- 5.2. O candidato poderá apresentar recurso contra as questões da prova específica, que deverá ser interposto exclusivamente no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto/USP nos dias 22 e 23 de maio de 2017, das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, por meio de pedido escrito e fundamentado dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.
- 5.3. O recurso deverá ser:
- (i) apresentado com argumentação lógica e consistente, indicando o número da questão e o problema identificado em relação à mesma;
- (ii) individualizado (o candidato deverá interpor um recurso para cada questão);
- (iii) protocolado pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente qualificado.
- 5.4. Os candidatos deverão tomar ciência dos resultados dos recursos referentes à prova específica, pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação, no dia 29 de maio de 2017.
- 5.5. Não haverá revisão das decisões da Comissão de Seleção quanto à etapa de Arguição.
- 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 6.1. Os candidatos podem obter outras informações sobre o Programa no site: http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc.
- 6.2. Ao futuro egresso do curso de Doutorado será outorgado o título de Doutor em Ciências, obtido no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.
- 7. CRONOGRAMA GERAL

03/04/2017 a 17/04/2017: Período de Inscrições.

24/04/2017 (Segunda-feira): Divulgação dos horários das sessões de arquição individuais.

08/05/2017 (Segunda-feira), das 14h às 18h: Prova Específica.

09/05 a 11/05/2017 (Terça, quarta e quinta-feiras), das 8h às 18h: Sessões de arguição individual22/05/2017 (Sexta-feira), das 8h00 às 12h e das 13h30 às

17h30: Data para vistas da prova específica.

22/05 e 23/05/2017 (Segunda-feira e terça-feira), das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30: data para recebimento dos recursos.

29/05/2017 (Segunda-feira): Divulgação do resultado dos recursos.

01/06/2017 (Quinta-feira): Divulgação da relação de candidatos aprovados.

03/07 a 14/07/2017 (Exceto sábados, domingos e feriados), das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30: Período de matrícula 31/07/2017: Início das aulas.

Eventuais alterações de calendário serão divulgadas no site do Programa http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de--selecao/selecao-de-doutorado.htm